



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o EDITAL N. 01/2020-PPGANTS retificado em 23 de julho de 2020,

RESOLVEU,

Art. 1º Publicar a RESPOSTA AO RECURSO contra o resultado da primeira etapa – Prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia - do Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos no curso de Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima para o ano de 2020, conforme anexo I.

Art. 2º Publicar o RESULTADO DEFINITIVO da primeira etapa – Prova escrita dissertativa, conforme anexo II.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. José Manuel Flores

Prof. Dra. Profa. Lilian Leite Chaves

Prof. Dra. Mariana Cunha Pereira



ANEXO I

Resposta ao recurso contra o resultado da primeira etapa – Prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia

CPF DO CANDIDATO: 511.119.772-91

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em resposta ao recurso interposto, solicitando revisão da avaliação dos pontos a) e b) do edital 01/2020/PPGANTS, a Comissão de seleção deliberou, após a revisão da prova, manter a nota final inalterada, com base nos seguintes argumentos:

- A resposta à primeira questão não distingue entre o discurso cosmológico e o discurso político do xamã Yanomami, e ainda menos articula analiticamente essa diferença à distinção entre as categorias cultura e “cultura”. Haveria de se esperar que a resposta mostrasse de que maneira o discurso político dos indígenas pode entender-se, ou não, a partir da noção de “cultura”, ou seja, como um discurso produzido dentro do debate político nacional ou internacional, visando a mobilização de alianças e movimentos de opinião favoráveis. Porém, o discurso indígena - argumentam os autores - ainda que enraizado em categorias brancas de etnificação (território, cultura, meio ambiente), não pode ser reduzido apenas a isso, pois também mostra uma reelaboração cosmológicas dos fatos e efeitos do contato, a partir da sua cultura (sem aspas). Na medida em que a resposta à questão colocada não se debruça ou debate esses argumentos, não existe adequação entre pergunta e resposta nem reflexão crítica.
- A resposta à segunda questão, não se debruça sobre o confronto/diálogo de teorias acadêmicas e nativas, importante componente para a realização de uma etnografia, e sequer traz os argumentos da Mariza Peirano a respeito de como a etnografia foi desenvolvida durante o avanço e consolidação da disciplina antropológica, justificando a sua importância para a disciplina. O candidato, tendo por opção escolher mais de um texto da bibliografia para fomentar a sua resposta, cita uma suposta “aventura de Lévi-Strauss”, que é citada sem contextualizar a obra, e se limita a considerações superficiais do texto de Mariza Peirano. Dessa maneira não há nem uma adequação lógica e teórica entre pergunta e resposta, nem mesmo uma discussão bibliográfica contextualizada e crítica.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. José Manuel Flores

Prof. Dra. Profa. Lilian Leite Chaves

Prof. Dra. Mariana Cunha Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



ANEXO II

Resultado definitivo da primeira etapa – prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia – PPGANTS/UFRR 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
	CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
1.	789.602.152-87	7.5	Aprovado
2.	028.124.062-08	8.7	Aprovado
3.	511.119.772-91	5.0	Desclassificado
4.	950.021.542-04	7.0	Aprovado
5.	511.582.802-20	4.2	Desclassificado
6.	061.936.064-08	7.3	Aprovado
7.	003.995.492-77	FALTOU	Desclassificado
8.	724.819.272-49	8.8	Aprovado
9.	873.437.382-91	7.2	Aprovado
10.	402.307.242-72	4.3	Desclassificado
11.	021.131.234-79	FALTOU	Desclassificado
12.	932.387.542-20	7.0	Aprovado
13.	241.566.982-20	FALTOU	Desclassificado
14.	127.947.403-34	FALTOU	Desclassificado
15.	074.613.367-70	7.7	Aprovado
16.	028.038.042-98	7.0	Aprovado
17.	000.699.202-14	FALTOU	Desclassificado
18.	032.081.811-08	6.0	Desclassificado
19.	020.890.552-94	FALTOU	Desclassificado
20.	987.299.932-53	4.0	Desclassificado
21.	230.510.949-00	5.0	Desclassificado

VAGAS RESERVADAS CONFORME RESOL. Nº 002/2017-CEPE			
	CANDIDATO NEGRO	NOTA	RESULTADO
1.	988.978.612-53	7.0	Aprovado

VAGAS RESERVADAS CONFORME RESOL. Nº 002/2017-CEPE			
	CANDIDATOS INDÍGENAS	NOTA	RESULTADO
1.	794.824.812-91	7.2	Aprovado
2.	446.633.402-10	FALTOU	Desclassificado